

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Ações Coletivas - Qualificação das empresas

Finalidades e objetivos

O apoio a projetos no âmbito do OE 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos, no respeitantes a «Ações coletivas - Qualificação» tem como objetivo complementar, a montante e a jusante, o sistema de incentivos diretamente orientado para as empresas e visa potenciar os seus resultados e a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia, pelo que só podem ser abrangidos por este sistema de apoio as operações que, cumulativamente, assegurem as seguintes condições:

- Evidenciar uma natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas;
- Garantir a ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação;
- Assegurar a disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer entidade, garantindo a publicação dos principais resultados no website da(s) entidades(s) beneficiária(s).

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.3 - Crescimento e competitividade das PMEs
Tipologia de ação	RSO1.3-02 - Qualificação e internacionalização das empresas
Tipologia de intervenção	RSO1.3-02-01 - Qualificação e internacionalização das empresas
Tipologia de operação	1058 - Ações coletivas - Qualificação das empresas

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FEDER	1 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	1 000 000,00 €
Total		1 000 000,00 €	-		0,00 €	1 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Janeiro 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Copromoção; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação)

Ações elegíveis

São suscetíveis de apoio os projetos de qualificação, desde que visem o reforço da capacidade empresarial de PME para o desenvolvimento de bens e serviços atuando ao nível da produtividade e da capacidade de criação de valor, designadamente:

- Ações de identificação e sensibilização para os fatores críticos de competitividade;
- Promoção de práticas de cooperação e coopetição entre PME;
- Promoção de iniciativas que, não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiárias no âmbito do presente aviso de concurso as seguintes entidades:

- a. Associações empresariais e agências de promoção turística;
- b. Agências e entidades públicas, incluindo as entidades de natureza associativa, com competências nos domínios da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, do turismo, bem como na promoção da digitalização e da internacionalização.
- d. Entidades privadas sem fins lucrativos, que prossigam objetivos de interesse público, e que tenham estabelecido com as entidades da alínea anterior parcerias para a prossecução de políticas públicas de carácter empresarial;
- e. Outras entidades públicas e outras entidades sem fins lucrativos quando participem em projetos em copromoção com uma das entidades referidas nas alíneas anteriores, desde que justificado face à natureza da operação.

Outras observações

-